



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 631 DE 01 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para a escala de serviços e calendário de expediente nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional do Paço Municipal e órgãos afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para a escala de serviços e calendário de expediente nos Órgãos da Administração Municipal nas seguintes datas:

I – DIA 04 DE JUNHO DE 2015;

II – DIA 05 DE JUNHO DE 2015.

Art. 2º Devem cumprir horário normal de expediente os serviços essenciais da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 01 de junho de 2015.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal